Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1271

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Ato de autorização 2
Inexigibilidade 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Vigilância Sanitária 5
Laudas 5
Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Dispensas - Aviso de Abertura 5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA EDITAL Nº 065/2025 PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 046/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Campina, por meio de seu prefeito municipal Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade em publicar a errata referente ao **PREÂMBULO** do Edital 065/2026 da Pregão Eletrônico RP nº 046/2026, processo administrativo 1 Doc nº 4009/2026, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM.

às págs. 01, onde se lê:

"Recebimento de Propostas Até:
13/07/2026 09:00:00 horas
Sessão para Abertura, Análise das Propostas e Início da Disputa de Preços a Partir de:
13/07/2026 às 09:00:01 horas"

Leia-se:

"Recebimento de Propostas Até:
08/07/2026 09:00:00 horas
Sessão para Abertura, Análise das Propostas e Início da Disputa de Preços a Partir de:
08/07/2026 às 09:00:01 horas"

às págs. 03, onde se lê:

"O Senhor **Antonio Isael de Oliveira Junior** , Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, usando a competência, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Aparelhagem de Som**, para atender as necessidades do Município de Nova Campina, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Sessão a partir das **09 horas do dia 13/07/2026** na Plataforma Eletrônica: BBMNET – Acesso em: www.novobbmnet.com.br , e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 296 de 01 de outubro de 2025."

Leia-se:

"O Senhor **Antonio Isael de Oliveira Junior** , Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, usando a competência, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Aparelhagem de Som**, para atender as necessidades do Município de Nova Campina, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Sessão a partir das **09 horas do dia 08/07/2026** na Plataforma Eletrônica: BBMNET – Acesso em: www.novobbmnet.com.br , e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 296 de 01 de outubro de 2025."

Esclarece-se que o Edital foi publicado em **22/06/2026**, tratando-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, encontrando-se a data designada para a sessão pública em **08/07/2026** dentro dos prazos legais previstos para publicação do instrumento convocatório e apresentação das propostas, não havendo prejuízo à competitividade, à publicidade ou à participação dos interessados.

Mantem-se os demais termos do Edital aqui não alterados.

Publique-se,

Prefeitura Municipal de Nova Campina, em 02 de julho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Ato de autorização

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 095/2026
Processo Administrativo 1DOC n. º 6256/2026

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 6256/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **74**, inciso **II** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: 56.973.499 ALISON DE OLIVEIRA PIRES SOUZA**, inscrita no **CNPJ: 56.973.499/0001-78**, com endereço na Benedito Marques de Almeida, nº 27, Centro, Nova Campina - SP, CEP 15.435-000, tendo como **OBJETO: SHOW ARTÍSTICO BANDA APS– 05/07/2026 – ARRAIÁ DA CIDADE.** O valor avençado é de **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 02 de julho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 096/2026
Processo Administrativo 1DOC n. º 6254/2026

Objeto: SHOW ARTÍSTICO MARCELO AVILLA & RICARDO– 05/07/2026 – 5ª EDIÇÃO ARRAIÁ CIDADE

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 6254/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **74**, inciso **II** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** 60.001.519 JOSE RICARDO SANTOS DE LIMA, inscrita no **CNPJ: 60.001.519/0001-16**, com endereço na RUA ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, Nº 72, PARQUE LONGA VIDA – NOVA CAMPINA-SP, CEP 18435-970, tendo como **OBJETO:SHOW ARTÍSTICO MARCELO AVILLA & RICARDO – 05/07/2026 – 5ª EDIÇÃO DO ARRAIÁ DA CIDADE.** O valor avençado é de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina,02 de julho de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Inexigibilidade

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 6254/2026
Inexigibilidade nº 052/2026

O **Município de Nova Campina/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, a Prefeita Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o **art. 74, inc. II**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO:

1.1. Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. II, da lei 14.133/2021), para **SHOW ARTÍSTICO MARCELO ÁVILLA E RICARDO – 05/07/2026 – 5ª EDIÇÃO ARRAIÁ DA CIDADE** da empresa **60.001.519 – JOSÉ RICARDO SANTOS DE LIMA,** inscrita no CNPJ nº 60.001.519/0001-16, com endereço na **Rua Antônio Rodrigues de Freitas, nº 72, Parque Longa vida - CEP 18.435-970, Nova Campina - SP**, com a finalidade de contratação show artístico.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. CONSIDERANDO a necessidade em compor o cronograma de eventos do **Show MARCELO AVILLA E RICARDO -05/07/2026– 5ª EDIÇÃO ARRAIÁ DA CIDADE.**

2.2. A contratação do Show artístico visa proporcionar lazer aos Munícipes;

2.3. CONSIDERANDO que os cantores escolhidos possuem um repertório musical de gênero sertanejo;

2.4. CONSIDERANDO que esta contratação trata-se de projeto artístico;

2.5. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação do show, a Coordenadoria de Cultura o selecionou, pois atende as expectativas para a realização do evento.

2.6. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

2.7. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

2.8. CONSIDERANDO a designação por **portaria n°239/2026,** dos gestores e fiscais contratuais.

2.9. Torna-se necessário que se promova a contratação direta para contratação de show artístico da empresa **60.001.519 – JOSÉ RICARDO SANTOS DE LIMA**, com a finalidade de contratação show artístico.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor da contratação é de **R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)**;

3.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação do Documento Fiscal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação terá **vigência de 04 (quatro) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DO CONTRATADO:

5.1. Contratada **60.001.519 – JOSÉ RICARDO SANTOS DE LIMA,** inscrita no CNPJ nº 60.001.519/0001-16, com endereço na **Rua Antônio Rodrigues de Freitas, nº 72, Parque Longa vida - CEP 18.435-970, Nova Campina - SP**, representada pelo seu administrador Sr. José Ricardo Santos de Lima, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 36.115.819-1 expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 309.056.638-96

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações.

6.2. Estabelecida execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sanções, extinção e nulidade, por meio do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026, reservadas dotações para o exercício seguinte:

7.1.1. Órgão: 02.17.02 – Coordenação de Cultura

7.1.2. Despesa nº 2059/3.3.90.39.23 01 1100000

7.1.3. Funcional:13.392.30262261 Arraiá da Cidade

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação que nele estejam transcritos, os seguintes anexos:

a) Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 02/03)

b) Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 08/13)

c) Dotação Orçamentária (fls. 16/17)

d) Termo de Referência (fls. 27/31)

e) Orçamento e comprovação de serviços prestados (fls.04)

f) Documentos de Habilitação da contratada (fls.35/50)

g) Autorização da Autoridade Competente (fls.52)

h) Designação dos gestores e nomeados por portaria (fls.56/59)

i) Minuta do Contrato (fls. 62/69)

j) Termo de Autorização/Ratificação da Autoridade Competente (fls.70/73)

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP,02 de julho de 2026.

Gisele Lopes
Agente de Contratações

.....

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 6256/2026
Inexigibilidade nº 053/2026

O **Município de Nova Campina/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, a Prefeita Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o **art. 74, inc. II**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

1. DO OBJETO:

1.1. Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. II, da lei 14.133/2021), para **SHOW ARTÍSTICO BANDA APS - 05/07/2026 – ARRAIÁ DA CIDADE 2026 da empresa 56.973.499 ALISON DE OLIVEIRA PIRES SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 56.973.499/0001-78, com endereço na Benedito Marques de Almeida, nº 27, Centro, Nova Campina/SP, CEP 18.435-000, com a finalidade de contratação show artístico.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. CONSIDERANDO a necessidade em compor o cronograma de eventos do **SHOW ARTÍSTICO BANDA APS 05/07/2026 – ARRAIÁ DA CIDADE 2026 da empresa 56.973.499 ALISON DE OLIVEIRA PIRES SOUZA.** A contratação do Show artístico visa proporcionar lazer aos Munícipes;

2.2. CONSIDERANDO que os cantores escolhidos possuem um repertório musical de gênero sertanejo;

2.3. CONSIDERANDO que esta contratação se trata de projeto artístico;

2.4. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação do show, a Coordenadoria de Cultura o selecionou, pois atende as expectativas para a realização do evento.

2.5. CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

2.6. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

2.7. CONSIDERANDO a designação por **portaria n°238/2026,** dos gestores e fiscais contratuais.

2.8. Torna-se necessário que se promova a contratação direta para contratação de show artístico da empresa, com a finalidade de contratação show artístico.

3. PREÇO E PAGAMENTO:

3.1. O valor da contratação é de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**;

3.2. O pagamento será efetuado após o evento**, mediante a apresentação do Documento Fiscal.**

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A presente contratação terá **vigência de 04 (quatro) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. DO CONTRATADO:

5.1. Contratada **56.973.499 ALISON DE OLIVEIRA PIRES SOUZA,** inscrita no CNPJ nº 56.973.499/0001-78, com endereço na Benedito Marques de Almeida, nº 27, Centro, Nova Campina/SP, CEP 18.435-000, representada pelo seu administrador o **Srº. Alison de Oliveira Pires Souza**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 48.747.928-2 expedido pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 421.179.308-08.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações.

6.2. Estabelecida execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sanções, extinção e nulidade, por meio do contrato.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026, reservadas dotações para o exercício seguinte:

7.1.1. Órgão: 02.17.02 – Coordenação de Cultura
Funcional: 13 392 3026 2261 ARRAIÁ DA CIDADE

7.1.2. Despesa nº 2059/3.3.90.39.23 – no valor de R$ 2.500,00

8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

8.1. Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação que nele estejam transcritos, os seguintes anexos:

a) Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 02/06)

b) Estudo Técnico Preliminar – ETP (fls. 08/14)

c) Dotação Orçamentária (fls. 18/22)

d) Termo de Referência (fls.21/25)

e) Orçamento e comprovação de serviços prestados (fls.46/51)

f) Documentos de Habilitação da contratada (fls.29/55)

g) Autorização da Autoridade Competente (fls.57)

h) Designação dos gestores e nomeados por portaria (fls.58/61)

i) Minuta do Contrato (fls.65/72)

j) Termo de Autorização/Ratificação da Autoridade Competente (fls.81)

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

10. DA DELIBERAÇÃO:

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP, 02 de julho de 2026.

Gisele Lopes Oliveira Fontanini
Agente de Contratações

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A Prefeitura Municipal de Nova Campina, por meio da

Concorrência nº 05/2025, Processo Administrativo nº 969/2025 e Contrato nº 67/2025, objeto: Contratação de empresa para Reforma do Ginásio Humberto Moraes Vasconcelos, informa que firmou o Termo Aditivo I prazo, em mais 60 (sessenta) dias, que passa a findar-se em 29 de agosto de 2026, com a Contratada: Construtora Qualifort Ltda, CNPJ nº 19.136.844/001-92. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Vigilância Sanitária

Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5.172/2026 Data de Protocolo: 02/07/2026 CEVS: 353282701-562-000010-1-5 Data de Validade: 02/07/2027 Razão Social: SAPORE S.A. CNPJ/CPF: 67.945.071/1602-59 Endereço: Rodovia LUIZ JOSÉ SGUÁRIO, S/N BARREIRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL EUGÊNIO RIVAS MENDEZ CPF: 36981982072 Resp. Técnico: BIANCA MARIANO DE BORBA CPF: 41612099831 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:78588/p UF:SP

THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA, Chefe de Seção de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quinta-feira, 2 de Julho de 2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto municipal 3653 de 06 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (n°013/2026), a **aquisição de materiais de limpeza/conservação e produtos de copa e cozinha**, para **Câmara Municipal de Nova Campina**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR**.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **07/07/2026**.

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 12:00, ou encaminhada para o Email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite 23H59.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 02 de Julho de 2026.

TALIA DIAS DUARTE

Agente de Contratação

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**